

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

**“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Ibatiba e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Sebastião de Freitas”, a via pública localizada no Bairro Novo Horizonte, paralela à Rua Manoel da Silveira, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação ora aprovada, bem como a atualização dos cadastros públicos municipais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Sidimar Souza da Silva**

**Vereador**

Proc: 303/2026  
30/04/2026  
SB

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a via pública localizada no Bairro Novo Horizonte, paralela à Rua Manoel da Silveira, como **Rua Sebastião de Freitas**, em justa homenagem a um cidadão que contribuiu de forma significativa para a comunidade local.

A denominação de logradouros públicos é uma forma de reconhecimento e valorização daqueles que fizeram parte da história do município, perpetuando seus nomes e legados para as futuras gerações.

Além disso, a presente proposição contribui para a organização urbana e a correta identificação das vias públicas, facilitando a localização de endereços e a prestação de serviços.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



**Sidimar Souza da Silva**

**Vereador**